

**RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 04, DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2017**

**DELIBERAÇÃO SOBRE O
PLANO DE AÇÃO ANUAL E O
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE
2018**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, tendo visto o disposto na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art. 4º, parágrafo único, e o Estatuto Social da ABDI, art. 7º, parágrafo único;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2016/2019 por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar proposta de Plano de Ação Anual que contemple os programas e os projetos a serem executados pela ABDI, metas e indicadores; bem como a proposta de orçamento-programa para executá-lo, conforme o disposto na cláusula décima terceira e décima quarta do Contrato de Gestão para o período 2018 a 2020 a ser firmado com a União, por intermédio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, cuja proposta foi aprovada na 36ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo em 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre o plano de trabalho anual e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 7, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Anual e o Orçamento-Programa referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS PEREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

